



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N.º 01-01/2021

Dispõe sobre a adoção no âmbito do Poder Legislativo Municipal de medidas emergenciais de Prevenção ao contágio do COVID-19, e da outras providencias.

CONSIDERANDO, que desde o dia 11 de março do ano de 2020 a Organização Mundial da Saúde- OMS, declarou estado de calamidade publica em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO, que a Região do Vale do Taquari e o Município de Santa Clara do Sul estão com risco alto de contágio;

CONSIDERANDO, que após a ultima sessão da Câmara de Vereadores em 6 de janeiro de 2021, alguns servidores e vereadores da Câmara de Vereadores testaram positivo ao Covid-19;

CONSIDERANDO, que é interesse e obrigação da Mesa Diretora proceder à segurança e saúde dos servidores, vereadores e dos munícipes em geral e seguir as orientações dos órgãos de saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do surto da doença causada pelo novo Covid-19, a Câmara Municipal de Santa Clara do Sul cancela a Sessão da Câmara aprazada para o dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Estabelece que o Câmara ficará fechada para atendimento ao público até que seja feita a higienização do local.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Clara do Sul, 12 de janeiro de 2021.

HELENA LUCIA HERMANN
Presidente

ALAIR JOSÉ BOUESCHEIDT
Vice Presidente

LEILA REGINA IMMICH
Secretaria